

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

397

TEOR

Acrescente-se o seguinte item à lista de metas e prioridades do Anexo IV relativamente ao objetivo estratégico "II - SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA, COM MODERNAS TECNOLOGIAS E AMPLO ACESSO", na seguinte conformidade: " Implantação de um Centro de Radioterapia, na cidade de Rio Claro".

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto nº 247, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, tem por finalidade levar o importante tratamento complementar de Radioterapia, para a cidade de Rio Claro. O município oferece o tratamento oncológico aos pacientes com câncer, mas para realizar a Radioterapia, um dos pilares do tratamento oncológico, os pacientes têm que se deslocar para outro município, o que acaba muitas vezes provocando uma solução de continuidade no tratamento, levando muitos pacientes a óbito. Portanto, de suma importância ter esse serviço no próprio município onde o paciente faz o tratamento clínico e cirúrgico.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI - UNIÃO

Código: 679 25/05/2022 14:09:00